

RELATÓRIO E PARECER
DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

82
121

Conforme legalmente estabelecido, e dando cumprimento aos Estatutos, a Comissão de Fiscalização da **Fundação D. Belchior Carneiro**, apresenta o seu Relatório sobre a ação fiscalizadora que exerceu durante o ano de 2025 e o Parecer sobre a divulgação da informação financeira da Entidade.

RELATÓRIO

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vem a Comissão de Fiscalização da Fundação D. Belchior Carneiro, emitir o seu Relatório e Parecer sobre o Relatório de Atividades, as Demonstrações Financeiras e a proposta de resultados apresentados pelo Conselho Diretivo.

A Comissão de Fiscalização acompanhou regularmente a atividade desenvolvida pelo Conselho Diretivo, obtendo sempre os esclarecimentos solicitados e confirmando o cumprimento dos objetivos estatutários. Analisou e emitiu Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento de 2026. Procedeu a verificações documentais e contabilísticas ao longo de todo o exercício, participou em reuniões com o Conselho Diretivo e com o Conselho de Curadores nas quais foi analisada a posição financeira e a execução orçamental, o que lhe possibilitou conhecer o desenrolar da gestão e a evolução da situação patrimonial.

Assim, consideramos que as Demonstrações Financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício e apresentam corretamente a situação financeira da Fundação.

Os critérios valorimétricos adotados na preparação das demonstrações financeiras correspondem à correta avaliação do património social. Foram igualmente cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização da sociedade.

SL
MA

O Relatório de Atividades explana, com clareza, a evolução da atividade da Fundação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e que evidencia um resultado líquido positivo, no valor de 89.196,79€ (27.934,27€ em 2024).

De salientar a melhoria do resultado líquido face a 2024, de 27.934,27€ para 89.196,79€, sobretudo relacionado com a valorização de 56.564,86€ dos fundos de investimento, propriedade da Fundação.

Em termos operacionais, os resultados são pouco expressivos. Com efeito, o aumento das prestações de serviços e subsídios (52.502,02€ e 20.831,75€, respetivamente), foram praticamente absorvidos pelo aumento de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos, no valor de 57.169,62€ e 15.504,40€ respetivamente.

O aumento dos rendimentos está relacionado com o aumento das mensalidades de acordo com a inflação e a plena ocupação do Lar durante praticamente todo o ano. Em termos de gastos, destaca-se o aumento dos gastos com pessoal, em resultado da subida do salário mínimo nacional e da forte rotação de pessoal verificada no exercício.

A Fundação apresentou desde 2023, três anos consecutivos com resultados positivos, no entanto a Comissão de Fiscalização continua a recomendar ao Conselho Diretivo a manutenção de um permanente esforço na contenção de gastos, a manutenção da plena ocupação do lar e a atualização das mensalidades, nomeadamente nas novas admissões, para cobertura dos resultados negativos passados. Apenas assim, será possível assegurar a sustentabilidade financeira da Fundação, sobretudo tendo em conta o esforço financeiro enfrentado em 2025 com o investimento nas obras de reparação da cobertura, bem como da reabilitação das fachadas que atingiram o valor de 527 mil euros.

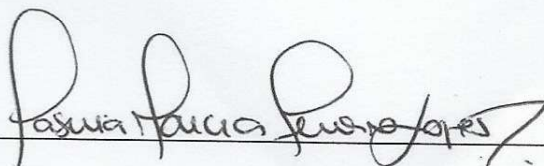
O membro desta Comissão que exerce as funções de Revisor Oficial de Contas da Entidade, emitiu ainda o Relatório de Auditoria, sem reservas e sem ênfases, elaborado nos termos da legislação em vigor, e que para os devidos efeitos se considera transcrito neste relatório.

PARECER

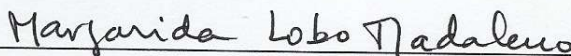
Procedemos à ação fiscalizadora da **Fundação D. Belchior Carneiro**, nos termos das disposições legais e estatutárias, em resultado da qual somos de parecer que o Conselho de Curadores:

1. Aprove o Relatório de Atividades de 2025, o qual inclui as Demonstrações Financeiras antes enumeradas;
2. Decida quanto à aprovação da proposta de aplicação do Resultado obtido no exercício em apreciação e constante do já referido Relatório de Atividades.

Lisboa, 8 de maio de 2026



J. M. ALMEIDA, SASKIA LOPES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por Saskia Márcia Ferreira Lopes, ROC 1292
registada na CMVM sob o número 20160902



Margarida Lobo Madaleno